**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 20 AO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

O(S) VEREADOR(ES) signatário(s) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe(m) a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla Para “Jogos Da Amizade”

Unidade: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Classificação Orçamentária: 02.12.00.04.122.0008.2227 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Elemento: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 906

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 489

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Ney Borracheiro

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

JOGOS DA AMIZADE O Projeto “Jogos da Amizade” teve início há seis anos , por iniciativa da APAE de Pouso Alegre, em comemoração a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no mês de agosto com o intuito de aproximar todas as escolas especiais do município. O projeto oferece possibilidades aos alunos com deficiência intelectual e múltipla das escolas especiais de Pouso Alegre e outras instituições congêneres à prática de esportes e a interação social. A prática de esportes é fundamental para as pessoas de todas as idades, pois está cientificamente comprovado que praticar esportes com regularidade traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental dos praticantes, além de melhorar a qualidade de vida. Para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, praticar esportes pode representar muito mais do que saúde e sim a sua inclusão social, pois proporciona a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, aprimorando a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e o repertório motor. Isso sem levar em conta a percepção que a sociedade Para melhor desenvolvimento do Projeto “Jogos da Amizade” necessário se faz investimentos para aquisição de equipamentos indispensáveis na realização das atividades esportivas, possibilitando assim o desenvolvimento dos educando com deficiência intelectual e múltipla nos aspectos físico, cognitivo, afetivo/emocional e social. OBJETIVO GERAL Adquirir equipamentos indispensáveis para a realização atividades esportivas, com foco no atletismo, futsal e judô, visando proporcionar o desenvolvimento dos educando com deficiência intelectual e múltipla nos aspectos físicos, cognitivo, afetivo/emocional e social. OBJETIVOS ESPECÍFICOS • Adquirir materiais para trabalhar o desenvolvimento do esporte nas modalidades de atletismo, futsal e judô; • Estimular o desenvolvimento integral dos educando; • Valorizar o esporte como uma atividade lúdica; • Desenvolver hábitos de responsabilidade; • Resgatar as atividades esportivas, incentivando sua valorização como atividade geradora de desenvolvimento intelectual, emocional e social; • Estimular o desenvolvimento da concentração, atenção, equilíbrio, agilidade, flexibilidade, postura e coordenação; • Oportunizar a expansão de habilidades e potencialidades; • Incentivar a autonomia, sentimento de autoestima, disciplina, regras e autoconfiança; • Ensinar a filosofia e técnicas do judô, aprimorando, ao final de doze meses, a maneira em que os indivíduos encaram obstáculos promovendo uma melhor sociabilização. • Respeitar às regras no treinamento de judô como conseqüência natural a melhoria geral do preparo físico. Resultados esperados: Que os educandos consigam atingir: crescimento cognitivo, motor, social e emocional; desenvolvimento da autoestima; autonomia na execução das atividades diárias; melhora no desempenho escolar, físico e na qualidade de vida.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Ney Borracheiro

VEREADOR